



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 094/05
De 28 de outubro de 2005

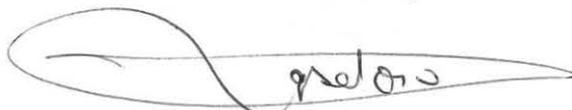
Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 1º de novembro do corrente ano – Dia de Todos os Santos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).



RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 094/05

De 28 de outubro de 2005

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 1º de novembro do corrente ano – Dia de Todos os Santos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Domingo, 30 de outubro de 2005.